

Resolução nº : 11296/2000
Protocolo nº : 378603/00
Origem : COPAVA VEÍCULOS S.A. DE CURITIBA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS S.A. DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 483,14 (quatrocentos e oitenta e tres reais e quatorze centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente